

Ata nº 180 do Observatório Social do Brasil de Chapecó

No dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no formato On-Line, através do Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZWZhYmQxZGQtZjc3Yi00ZTE1LTgyOGYtYWZiYjg4NTViYTE5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220854b84f-f6b8-4c25-9159-dc013b1200fc%22%2c%22Oid%22%3a%229d864b46-5808-4ff1-83ae-4120be88b9a4%22%7d conforme presença registrada em anexo, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, realizou-se a centésima octogésima reunião Ordinária. Participaram da reunião: Mário Miranda, Vilmar Luiz Mattiello, Armelindo Carraro, Marcel Kracher Lerner, Fernando Ioris, Rafael Piva e Luciane Ziglioli. A reunião foi presidida e coordenada pelo Presidente Sr. Mário Miranda, que dando início a pauta fez a abertura enfatizando a importância desta reunião de Diretoria Colegiada e passa a palavra ao Dr. Marcer Kracker Lerner para a apresentação da pauta da Comissão Jurídica. Dr. Marcel inicia com a notícia recebida através das mídias com referência do Contrato Emergencial que a Prefeitura anunciou efetivar afim de retomar o controle do estacionamento nas vias da cidade. Com referência a este tema alerta a questão de que o contrato emergencial segue critérios legais específicos e sugere que encaminhamento um ofício ao gestor reforçando a necessidade de seguir a orientação legal e que a Comissão irá acompanhar o trâmite do contrato emergencial bem como os valores e prazos adotados. Na sequência com referência ao edital PP233/2022 em que não houve a divulgação do valor referência do orçamento condizente com o objeto e também com relação ao PP054/2022 com a mesma deficiência que vem se repetindo frequentemente pela área de Compras da Gestão Pública. Após análise dos detalhes apresentados fica deliberado emitir ofícios referindo as irregularidades identificadas solicitando as seguintes informações: 1. Orçamentos efetuados para os dois processos licitatórios, 2. Quando e onde foi publicado o valor referência. Citar nos ofícios a lei que define critérios para valor referência e também que o valor referência é um fator importante para orientar o pregoeiro durante o processo licitatório. Na sequência o Presidente agradece e passa a palavra para o Engº Rafael Piva da Comissão de Obras para a apresentação de sua pauta. Rafael informa que no dia 03/08/2022 foi realizada uma reunião para atualização dos dados das obras acompanhadas pela comissão e também a reformulação das planilhas dos dados das obras de forma que dê boa visibilidade a situação de andamento e execução. Após solicitação do Presidente, Rafael se coloca à disposição para suporte técnico e assessorar no Projeto de Estágios e Extensão com a UNOCHAPECÓ no que tange a FRENTE OBRAS. Para isso Rafael sugere que seja agendada uma reunião com a Coordenação da Engenharia Civil da UNOCHAPECÓ para alinhar as ações. Informa

também que entre as planilhas reformuladas tem uma delas que será enviada para a UNOCHAPECÓ no sentido de facilitar a visualização das obras em execução. Na sequência o Presidente Mário informa que foi protocolado OFÍCIO OSBC052/2022 no Gabinete do Prefeito Municipal solicitando uma audiência para informar e explicar à Gestão Pública o trâmite do processo do projeto. A Secretária informou que a agenda do Prefeito estava muito intensa e que iria repassar o ofício para análise e providências legais para o Dr. Tiago Etgs, Procurador do Município. Sr. Armelindo Carraro pontua que a prefeitura não tem base legal para se opôr a este trabalho em função de que as obras são públicas e estão sujeitas aos princípios da transparência. Sugere que sempre que haja uma visita técnica pelos acadêmicos seja feita sob a supervisão dos coordenadores de curso e do Observatório Social e que seja feita a comunicação antecipada para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano na pessoa do Secretário. Continua colocando que desde que os acadêmicos atendam as normas regulamentadoras de segurança não há impedimentos para a realização da ação. Ainda, considerando um trabalho de extensão do observatório estão também engajadas as universidades no monitoramento e acompanhamento de obras e isso serve também para oportunizar a prática e desenvolvimento universitário o que vem sempre auxiliar a Gestão Pública. Rafael complementa que quando as equipes se deparam com áreas de segurança demarcadas não se adentra especificamente. Que todos os cuidados da Unochapecó e dos coordenadores estão obviamente voltados às normas de segurança específicas. Os alunos não serem expostos a condições insalubres é uma preocupação e responsabilidade primordial da UNOCHAPECÓ como universidade. Rafael continua colocando que o trabalho conjunto com a universidade, considerando através de Professores e Técnicos de alto nível só vem a agregar ao Observatório e ao projeto em andamento. Sr. Armelindo interpõe e coloca que será uma atribuição do Presidente e dele agregar mais membros para ajudar o Rafael na coordenação dos trabalhos da Comissão de Obras ao mesmo tempo em que elogiou pelas ações e tempo dedicado. Continuando Sr. Armelindo coloca que dado ao volume expressivo de obras em andamento não haverão braços para acompanhar todas mas por amostragem seguir o trabalho de acompanhamento. Sr. Mattiello também interpõe e sugere que na complementação dos dados das obras nas planilhas apresentadas pelo Eng^o Rafael também possa ser engajado os acadêmicos das universidades o que também ampliaria o leque de acompanhamento. Sr. Mattiello continua e apresenta a sugestão de nominar todos os engenheiros que estão cadastrados como voluntários para convodar para uma reunião específica para reforçar o trabalho de preenchimento das planilhas de obras. Em resumo os assuntos ficam deliberados da seguinte forma:

| ASSUNTO | DELIBERAÇÃO | RESPONSÁVEL |
|--|---|---------------------------|
| 1. Contrato de emergência estacionamento rotativo | Encaminhamento de ofício ao gestor reforçando a necessidade de seguir a orientação legal e que a Comissão irá acompanhar o trâmite do contrato emergencial bem como os valores e prazos adotados | Dr. Marcel Kracker Lerner |
| 2. Parecer Jurídico – PE233/2022 3. Parecer Jurídico – PP054/2022 | emitir ofícios referindo as irregularidades identificadas solicitando as seguintes informações: 1. Orçamentos efetuados para os dois processos licitatórios, 2. Quando e onde foi publicado o valor referência. Citar nos ofícios a lei que define critérios para valor referência e também que o valor referência é um fator importante para orientar o pregoeiro durante o processo licitatório | Dr. Marcel Kracker Lerner |
| 4. Agendamento de Reunião com a Coordenação da Engenharia Civil da UNOCHAPECÓ | Com o Objetivo para avançar no processo com a participação do Engº Rafael. | Luciane Ziglioli |
| 5. Organizar reunião com todos os engenheiros cadastrados como voluntários na área de Engenharia e Arquitetura | Promover reunião e apresentar as planilhas e buscar adesão para suporte no preenchimento | Luciane Ziglioli |

Encerramento: Dado o avançado da hora a pauta fica interrompida e demais itens transferidos para a próxima reunião. O Presidente Mário Miranda manifesta sua mensagem final e encaminhou para o encerramento da reunião tendo a reunião encerrada às 20 horas e minutos, da qual eu, Luciane Ziglioli, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes por e-mail, será devidamente assinada e arquivada.

Chapecó/SC, 04/08/2022

Mário Miranda
Presidente

Vilmar Luiz Mattiello
Vice-Presidente para assuntos
Administrativos e Financeiros

Luciane Ziglioli
Secretaria Executiva